



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 238/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 198-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Odilon Carlos de Almeida, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01.04.2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão expedida pelo INSS a favor do servidor, em 29.04.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, até 14.06.2024, Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de maio de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.